



Decreto Orçamentário nº 11 / 2012

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2900 de 21/12/2011,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

03.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0006.2010 - Manutenção e /Encargos da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	25.000,00

04.122.0008.2016 - Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoramento Técnico

3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	15.000,00
	15.000,00

04.008 - COORDENADORIA TRIBUTÁRIA

04.125.0013.2113 - Manutenção da Coordenadoria Tributária

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	45.000,00
	45.000,00

05.006 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

26.782.0014.2026 - Manutenção e Conservação da Frota Rodoviária

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	5.000,00

05.007 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

04.122.0006.2117 - Manutenção da Coordenadoria de Obras Públicas

3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - RPPS	45.000,00
	45.000,00

26.782.0017.2094 - Construção e Manutenção de Estradas Rurais

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	164.000,00
	164.000,00

06.004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0021.2028 - Manutenção e Encargos dos Serviços Urbanos

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	100.000,00



Decreto Orçamentário nº 11 / 2012

07.003 - ESCOLAS

12.361.0036.2034 - Manutenção das Escolas Municipais

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
	35.000,00

12.365.0039.2037 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	15.000,00

12.367.0040.1040 - Subvenções a APAE

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	7.572,73
	7.572,73

07.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0036.2050 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação e Cultura

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	8.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.500,00
	40.500,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0053.2063 - Manutenção do Hospital Municipal

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
	50.000,00

09.002 - COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL

08.241.0055.2071 - Manutenção e Encargos com Asilo

3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - RPPS	32.500,00
	32.500,00

08.241.0055.2130 - Programas Sociais a Terceira Idade

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	5.000,00

08.243.0057.2133 - Manutenção do PETI

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	5.000,00

11.002 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.392.0065.1080 - Realização do Carnaval Popular

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
	600,00

27.812.0064.2135 - Manutenção da Gerência de Esporte e Lazer

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
	3.000,00



Decreto Orçamentário nº 11 / 2012

13.002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.601.0069.2141 - Manutenção da Gerência de Agricultura e Pecuária

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 52.000,00

62.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 655.172,73

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.1004 - Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 32.000,00

32.000,00

04.122.0002.2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - RPPS 75.000,00

75.000,00

04.122.0006.1003 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

5.000,00

02.003 - GERENCIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

04.122.0006.2097 - Manutenção da Chefia de Gabinete

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 10.000,00

10.000,00

03.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0006.1009 - Elaboração de Projetos

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

30.000,00

05.006 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

26.782.0014.2026 - Manutenção e Conservação da Frota Rodoviária

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00

30.000,00

26.782.0018.1017 - Aquisição de Caminhões e Máquinas Pesadas

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 52.500,00

52.500,00

05.007 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

26.782.0016.1015 - Construção de Pontes, Pontilhões e Semelhantes na Zona Rural e Urbana do Município

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 30.000,00

30.000,00



Decreto Orçamentário nº 11 / 2012

26.782.0016.1125 - Construção Pontes de Concreto, Pré-Moldadas e PVC	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	38.000,00
	38.000,00
26.782.0017.2094 - Construção e Manutenção de Estradas Rurais	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - RPPS	40.000,00
	190.000,00
05.008 - COODENADORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	
04.122.0006.2118 - Manutenção da Coordenadoria de Engenharia e Projetos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	20.000,00
06.004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0024.1130 - Abertura e Asfaltamento de Rua Paralela a MT-100 entre os Bairros Vila Aeroporto e Maria das Graças	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	47.600,00
	47.600,00
15.452.0021.2028 - Manutenção e Encargos dos Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
	500,00
15.452.0024.1128 - Adquirir uma Usina Asfáltica Móvel	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	41.572,73
	41.572,73
07.003 - ESCOLAS	
12.361.0036.2034 - Manutenção das Escolas Municipais	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
	25.000,00
11.002 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.392.0065.1080 - Realização do Carnaval Popular	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
	28.000,00
Total de Reduções:	
	655.172,73

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 1 de Fevereiro de 2012.



Decreto Orçamentário nº 11 / 2012

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal